

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20, DE DE DE 2011.

*Dispõe sobre a aprovação do nome de
**RAIMUNDO NETO E SILVA
NOGUEIRA LIMA**, para ocupar o
cargo de Presidente da Águas e
Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ.**

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a indicação do nome de **RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO
PORTELA**, em, Teresina. PI, 08 de setembro de 2011.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Filipe Nogueira
1º Secretário

OF. Nº 344 /GG

Teresina(PI), 05 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

A fim de operacionalizar as ações deste Governo, e em obediência ao inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18.12.2001, cumpro o honroso dever de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o nome de **RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**, escolhido para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Trata-se de técnico bastante conhecido e de competência e capacidade comprovada, conforme “curriculum vitae” em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência e os Excelentíssimos Senhores Deputados haverão de aprovar a escolha sugerida, uma vez que o mesmo vem ao encontro dos superiores interesses do Estado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Wilson Nunes Martins
WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Órgão	AI
Número	AL 1386/11
Data	08/09/11
Assunto	Projeto de Lei
Matrícula	
Rubrica	Malorundes

TERESINA-PI, 06.09.11.

Para leitura em 8/9/11

Raimundo Martin Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

CURRÍCULO VITAE

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

SET/2011.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
ENDEREÇO: RUA DES: MANOEL CASTELO BRANCO, Nº 1540, APTO 600
BAIRRO JOCKEY CLUB-CEP:64049-270
TERESINA-PIAUI

FILIAÇÃO:
CIRO NOGUEIRA LIMA
ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA
NACIONALIDADE: BARSILEIRA
NATURALIDADE: PIAUIENSE
DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1972
CEDULA DE IDENTIDADE: 1.004.287-SSP-PI
CPF: 453.928.973-04
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLARIDADE

NIVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE: UNIFOR – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
CURSO: ENGENHARIA CIVIL
CIDADE: FORTALEZA-CE

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- 1 - ENTIDADE: SEBRAE
CURSO: GESTÃO DA QUALIDADE
ASSUNTO: OS REQUISITOS DA ISO 9001- 2008.
DATA : 05/2009
- 2 - ENTIDADE: SEBRAE-PI
CURSO: EMPRETEC
ASSUNTO: VISA ENRIQUECER OS CONHECIMENTOS E AS
CARACTERISTICAS DE UM EMPREENDEDOR.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

DIRETOR DE ENGENHARIA DO DER- DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS
PERIODO: ANO 2001/2002

CONSTRUTORA TORRE LTDA
RAMO: CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODA AS SUAS MODALIDADES
END: RUA COELHO RODRIGUES, 1691
CENTRO/NORTE, CEP: 64.000-080
TERESINA-PI
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
PERIODO: A PARTIR DE 11/1996



CIRO NOGUEIRA AGROPECUARIA E IMOVEIS LTDA

RAMO: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

END: RUA COELHO RODRIGUES, 1691

CENTRO/NORTE, CEP: 64.000-080

TERESINA-PI

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

PERIODO: DEDES 03/2001

CN PETRLEO LTDA RAMO:

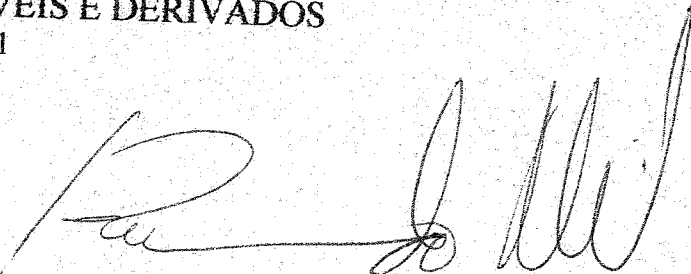
RAMO : VENDA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS

END: RUA COELHO RODRIGUES, 1691

CENTRO/NORTE, CEP: 64.000-080

TERESINA-PI

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR



RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
para os devidos fins.

Em 08 / 09 / 11

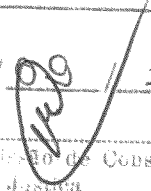
PIP Amoraiz

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Margarete
Coelho

para relatar.

Em 08 / 09 / 11


Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Projeto de Decreto Legislativo nº 20 “ Dispõe sobre a apreciação da indicação do nome do senhor **RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA.

Autor: Governador do Estado

Relator: Dep. Margarete Coelho

PARECER CCJ Nº /11

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo para a indicação para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA, empresa pública da administração indireta do Estado do Piauí que opera no setor de saneamento básico.

A proposição faz parte do processo legislativo previsto no art. 221, incisos I,II,III,IV,V,VI,VII e VIII do Regimento Interno (resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010), e inciso VIII do art. 63 da Constituição do Estado do Piauí/89.

Analizando o Curriculum Vitae do senhor **RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**, observa-se o que o mesmo possui aptidão técnica e profissional para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo ao qual foi indicado pelo governador.

No aspecto subjetivo pessoal do indicado nada consta contra sua conduta ilibada ou comportamento que desabone a relevância do cargo.

DO MÉRITO

A escolha dos presidentes das entidades da administração indireta que opere nos setores de saneamento básico devem passar pelo crivo desta Casa, a qual em votação secreta por maioria absoluta dos seus membros poderá aprovar a indicação.

Convém enfatizar que antes da apreciação da matéria em Plenário qualquer membro desta Casa poderá formular perguntas ao indicado, prosseguindo-se logo em seguida discussão e votação da matéria.

O referido projeto satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais e infraconstitucionais, disciplinadores da matéria sob apreciação desta Comissão Técnica e satisfaz às exigências da boa técnica legislativa.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

O relator vota pela aprovação do nome do senhor RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA, posto que o mesmo preenche os requisitos legais pertinentes e aplicáveis a espécie.

III - Parecer da Comissão

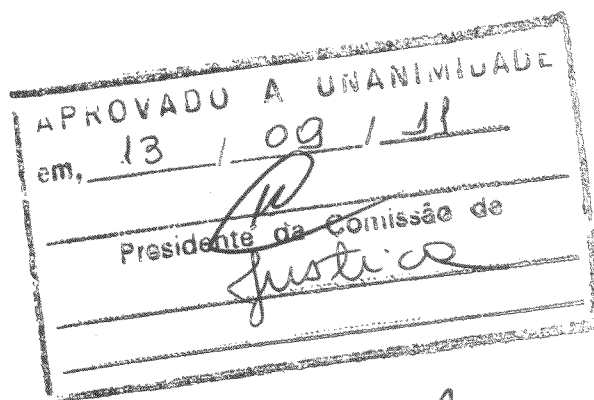
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 08 de setembro
de 2011.

Margarete Coelho
Deputada Margarete Coelho
Relator



Michael
Edson Ferreira
Antonio